



## Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

**Câmara Municipal de Votorantim**  
**Visto**

22 NOV. 2017

**Bruno Martins de Almeida**  
Presidente

Ofício nº 1270/17 CM

Votorantim, 21 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 895/17, datado em 07 de novembro de 2017, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 420/17 de autoria do nobre vereador Adeilton Tiago dos Santos, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 07 de novembro de 2017, em atenção as solicitação do nobre Edil, informamos:

a) O SUS é por um sistema descentralizador, cada UBS ou serviço tem sua farmácia e dispensa os medicamentos que são de sua competência, havendo ainda as farmácias de Alto Custo e Psicotrópicos. O almoxarifado é responsável pela logística e distribuição de materiais e medicamentos. O cadastramento informatizado só seria viável quando da informalização de toda a rede municipal de saúde;

b) Essa possibilidade atualmente é remota, se foi deixada de lado em Administrações passadas, foi pelo fato de tornar-se inviável e dispendiosa, observando que em 2009 era para determinados medicamentos (uso contínuo);

c) No momento estamos estudando as possibilidades de Projetos neste sentido, ressaltamos que envolvem vários setores, além das condições financeiras para execução dos mesmos;



## Prefeitura Municipal de Votorantim

*"Capital do Cimento"*

Estado de São Paulo

d) A Rede Municipal de Saúde deve estar devidamente preparada para desenvolvimento de Projetos, para assim iniciar estudos sobre a possibilidade de execução da sugestão proposta por Vossa Excelência

e) .

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor**

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP**